



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Gilvandro Matos Pereira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Maik Elias Matta Junior

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Rodrigo de Andrade Henriques

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Walter Santos Wilmes

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez  
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO

**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



## Sumário

|   |       |
|---|-------|
| Atos do Prefeito.....   | 2 a 4 |
| MERITI - PREVI.....   | 4     |
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer..... | 4     |

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5753/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2014, **CESAR AUGUSTO DOS SANTOS CORDEIRO** - Matrícula nº 96723, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0094/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de dezembro de 2014, **CLEVER EMANUEL FERREIRA CRUZ** - Matrícula nº 77531, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0095/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de dezembro de 2014, **MAURICIO BARBOSA FONSECA** - Matrícula nº 77532, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0096/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de dezembro de 2014, **KATYA ALVES DE SOUSA** - Matrícula nº 77533, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0097/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 18 de dezembro de 2014, **ANDRE CARNEVALE IGREJA** - Matrícula nº 77534, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0098/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de dezembro de 2014, **ADRIANA MENDES DA CONCEIÇÃO REIS** - Matrícula nº 76686, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0099/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de dezembro de 2014, **ADRIANO AUGUSTO DA SILVA** - Matrícula nº 92295, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desen-

volvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0100/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de dezembro de 2014, **AILTON DA SILVA** - Matrícula nº 95137, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0101/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de dezembro de 2014, **ANDREA RODRIGUES LUIZ** - Matrícula nº 77111, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0102/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de dezembro de 2014, **AQUILA MARCIA DA SILVA CARDOSO** - Matrícula nº 76870, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0103/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de dezembro de 2014, **ARACI**

**DOS SANTOS PEREIRA** - Matrícula nº 96010, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0104/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 12 de dezembro de 2014, **CARLOS ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 90044, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0105/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 12 de dezembro de 2014, **CLAUDIA LUCIA DA COSTA MACIEL** - Matrícula nº 95155, do Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0106/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 12 de dezembro de 2014, **CLAUDIO MARINHO DE LIMA** - Matrícula nº 75787, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0107/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

EXONERAR, a contar de 12 de dezembro de 2014, **DAIANE MESQUITA PEREIRA** - Matrícula nº 77081, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0108/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 12 de dezembro de 2014, **DAMIANA LAPROVITA** - Matrícula nº 90856, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0109/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 12 de dezembro de 2014, **DAYANE BRITO DE MELO** - Matrícula nº 95004, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0110/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 12 de dezembro de 2014, **DENISE ELZA PADILHA** - Matrícula nº 96522, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0111/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 12 de dezembro de 2014, **EDIVALDO OSORIO ZAGRI** - Matrícula nº 73861, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0112/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 12 de dezembro de 2014, **ELAINE ALVES MACIEL** - Matrícula nº 76937, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0113/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 12 de dezembro de 2014, **ELAINE BARCELLOS DE ARAUJO** - Matrícula nº 77358, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0116/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 12 de dezembro de 2014, **GILBERTO DOS SANTOS** - Matrícula nº 95163, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1254/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

**NOMEAR**, com fulcro no art. 107 do Decreto nº 5145/2011 de 28.04.11, membros para comporem o Conselho dos Contribuintes da Cidade de São João de Meriti, a saber:

Representante do Município:

**Priscila Pessanha da Silva - Presidente** 10392

Membros:

Carlos Vinicius Alves Souza - Membro 8489  
Jonas Moreira Soares - Membro 553  
Celso Viviane Alves - Membro 93270  
**Silvia Kelly de Almeida – (Suplente) 90016**

Representante da Fazenda Pública Municipal:

**Jorge Henrique Martins da Silva** 87762

Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Baixada e Sul Fluminense:

Mirian Rodrigues dos Santos – Membro/Titular 87978  
Amélia dos Santos Magalhães – Suplente 95710  
Sindicato dos Técnicos em Contabilidade e Contadores da Baixada Fluminense:

Sinésio Fonseca de Sousa - Membro/Titular 95711  
Jander Nilson Pereira da Costa – Suplente 95712  
Sindicato do Comércio Varejista:

Laura Negreiros Torres – Membro/Titular 95713  
**Marcelo Pimentel – Suplente 95714**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1255/2015-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto nº 4785 de 31.03.09,

R E S O L V E:

**NOMEAR**, os membros (Titulares e Suplentes) para comporem o Conselho Municipal de Trabalho e Renda, a saber:

BANCADA GOVERNAMENTAL:

TITULARES

**PEDRO FERNANDO DA SILVA RODRIGUES** – Titular – Representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

**EZEQUIEL DA PAZ FREITAS** – Suplente e Secretário Executivo – Representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

**OLGA MENDRADE DE MATOS** – Titular – Representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

**ELZA SILVA VIEIRA** – Titular - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.  
**SÉRGIO NETO CLARO** – Suplente - Representante da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.  
**ENEILA FEITOSA DE LUCAS** – Titular - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
**CÉLIA REGINA DA S. MARQUES** – Suplente – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer.

BANCADA DOS TRABALHADORES:

**WALDECI AMARAL DA SILVA** - Titular – Representante do Sindicato dos Empregados do Comércio de São João de Meriti, Duque de Caxias e Magé

**JAIR MEDINA DE ALBUQUERQUE** – Suplente – Representante do Sindicato dos Empregados do Comércio de São João de Meriti, Duque de Caxias e Magé

**SÉRGIO LUIZ DA CONCEIÇÃO** – Presidente / Titular – Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Civil, Manutenção e Limpeza Industrial, Mármore e Granitos, Mobiliário Junco e Vinil de São João de Meriti, Duque de Caxias, Nilópolis, Magé e Guapimirim

**CARLOS JOSÉ DE CARVALHO** – Suplentes - Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Civil, Manutenção e Limpeza Industrial, Mármore e Granitos, Mobiliário Junco e Vinil de São João de Meriti, Duque de Caxias, Nilópolis, Magé e Guapimirim.

**WALBER DA SILVA RAMOS** – Titular – Representante do Sindicato dos Técnicos e Contabilidades e Contadores da Baixada Fluminense

**JANDER NILSON PEREIRA DA COSTA** – Suplente - Representante do Sindicato dos Técnicos e Contabilidades e Contadores da Baixada Fluminense

BANCADA DOS EMPREGADOS:

**FÁTIMA CRISTINA DA FONSECA** – Titular – Representante da Associação Comercial e Empresarial de São João de Meriti – ACEME

**MANUEL CLARO PALMEIRA** – Suplente - Representante da Associação Comercial e Empresarial de São João de Meriti – ACEME

**LAURA NEGREIROS TORRES** – Titular – Representante do Sindicato do Comércio Varejista de São João de Meriti - SINCOVAME

**MARCELO LUIS PIMENTEL SILVA** – Suplente - Representante do Sindicato do Comércio Varejista de São João de Meriti - SINCOVAME

**MIRIAN RODRIGUES DOS SANTOS** – Titular – Representante do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Baixada e Sul Fluminense.

**AMÉLIA DOS SANTOS MAGALHÃES** – Suplente - Representante do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Baixada e Sul Fluminense.

Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, em 04 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1265/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 5º do Decreto 3277 de 21.10.98, que criou a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO (JARI) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI**,

R E S O L V E:

**NOMEAR** os membros (Titulares e Suplentes) para comporem a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI**, a saber:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MUN. DE GOVERNO E COORD. GERAL:

**RICARDO MEIRELLES GASPAS** - Matrícula nº 87760 – Presidente;

**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO TAXISTA DE S. JOÃO DE MERITI:**  
**NILSON DE SOUZA BASTOS**, Matrícula ne 89821 – Membro.  
**ROGERIO LIRA DA COSTA**, Matrícula nº 92983- Suplente.

Esta Portaria entrou em vigor a contar de 02.01.15.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**MERITI - PREVI**

REPUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO DE DECISÃO DO PROCESSO Nº 525/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2014, omitido do DOM nº 4104 em 12/01/2015.

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato nº 02/2015.**

**Partes:** MERITI PREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – CNPJ nº 06.083.793/0001-36 e BRPREV CONSULTORIA E AUDITORIA ATUARIAL - CNPJ 18.615.216/0001-27.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de forma continuada em consultoria para estudo atuarial do Regime Próprio de Previdência do MERITI PREVI.

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.  
**Valor:** valor global e total de R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais).

**Da Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 1701.09.122.0008.2064, natureza da despesa 33.90.39.99- Outros Serviços de Terceiro Jurídica – Outras Despesas, fonte de recursos 19 do orçamento vigente.

**Prazo:** 12 (doze) meses, com início em 05/01/2015 e término 05/01/2016, convalidando os atos anteriormente praticados.

São João de Meriti, 10 de Março de 2015.

JORGE PAULO MAGDALENO FILHO  
Diretor Presidente  
MERITI PREVI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS  
ATO DA COORDENADORIA  
DE 06 DE MARÇO DE 2015

Em atendimento ao Processo nº 6658/2013 de 24/05/2013, esta Coordenadoria designa os Supervisores Educacionais, Heloisa Helena Corrêa da Costa, matrícula nº 21498, Nilza Araújo de Almeida, matrícula nº 8679 e Sandra Mary de Souza Lima, matrícula nº 8681, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Vistoria, para a E.M. Prof. Almerinda Leite de Abreu, situada na Avenida Fluminense, fundos com a Rua 1º de maio, em Vila Rosali - São João de Meriti/RJ, conforme a Lei Nº 1894 “Dispõe sobre denominação de Escola Pública Municipal”, publicada no DOM de 17/06/2013.

*Rosemary Marques Lyrio*  
Matr. n º 8377